



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 20 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **CLAIR TEREZINHA MENECHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, matrícula 301/8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, para Setor de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

